

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 11/4/2016, Seção 1, Pág. 29.

Portaria nº 201, publicada no D.O.U. de 11/4/2016, Seção 1, Pág. 25.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Cristã Evangélica Sul Americana		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Teológica Sul Americana, com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 200802011		
PARECER CNE/CES Nº: 261/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2015

I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade Teológica Sul Americana – FTSA foi protocolado sob o número e-MEC 200802011.

A Faculdade Teológica Sul Americana – FTSA, mantida pela Associação Cristã Evangélica Sul Americana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Londrina, estado do Paraná. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada à Rua Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano, no município de Londrina, estado do Paraná.

A seguir transcrevo a manifestação da SERES, com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

I – Objeto

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Teológica Sul Americana – FTSA (cód. 2573), mantida pela Associação Cristã Evangélica Sul Americana.

A instituição está situada na Rua Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano, Londrina – Paraná.

A IES não possui IGC com conceito atribuído.

Não consta de seu cadastro ocorrências de supervisão.

É oportuno registrar que a IES possui credenciamento e curso autorizado na modalidade EAD.

De acordo com o Cadastro e-MEC, a IES fomenta somente o curso de Teologia cujos conceitos de curso, nas modalidades EAD e presencial, são, respectivamente, 4 e 5.

II – Considerações sobre a avaliação in loco

A verificação in loco realizada na instituição, entre os dias 12 e 16 de setembro de 2010, resultou na elaboração do Relatório nº 80391.

O relatório apresentou o seguinte quadro de conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>

2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	2
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Sobre as dimensões avaliadas, a comissão avaliadora responsável apresentou as seguintes considerações:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

De acordo com o FE preenchido pela IES, a FTSA está atualmente em seu segundo PDI, vigente no período de 2008-2012, mas foi disponibilizado impresso para a comissão um PDI com data de 2006. Este PDI descreve que a FTSA planejava implantar até 2009 um bacharelado de teologia à distância, 7 cursos sequenciais, 1 curso de mestrado e 1 de doutorado em teologia e outros 5 cursos de graduação. Destes, tornaram-se realidade apenas o curso de EAD e 5 cursos lato sensu (denominados equivocadamente de cursos sequenciais no PDI), como constam das informações inseridas no sistema. De qualquer maneira, foi criada uma “Coordenadoria de Pós-graduação e pesquisa” e uma “Coordenadoria de EAD” para alavancar as ações nesse sentido. A terceira coordenadoria existente é chamada de “Graduação e Extensão”. A estrutura organizacional da FTSA está descrita em seu regimento interno, prevendo os seguintes órgãos: Congregação, Diretoria e Coordenadorias. A Congregação é o órgão superior de natureza normativa e consultiva da FTSA. A Diretoria é responsável basicamente pela administração e organização educacional da IES. A CPA está bem descrita no sistema, com a sua composição, funcionamento, mandato, entre outros. Porém, poderia estar mais clara a articulação entre as ações integrantes do PDI e as recomendações da CPA, ou mesmo com as avaliações institucionais externas. As informações constantes no

sistema poderiam estar bem mais detalhadas de modo a retratar melhor todas as atividades em desenvolvimento na instituição nos seus diferentes campos de atuação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Na visita in loco, verificou-se as características diferenciadas desta IES por se tratar de uma faculdade de formação religiosa, com foco na ação pastoral evangélica. Assim o acompanhamento da inserção de seus egressos no mercado de trabalho se dá por via da atuação destes nas comunidades de origem, nas mais diversas regiões do país e até mesmo no exterior, através de setor específico da secretaria. A Coordenação do único Curso de Graduação (Teologia) procura estar atenta e promover mudanças nos planos pedagógicos do mesmo, de acordo com as situações conjunturais e demandas do cotidiano, através de reuniões acadêmicas específicas e semestrais do corpo docente, onde tais aspectos são avaliados e redimensionados pelos próprios professores. Devido à característica do curso e de sua proposta pedagógica, não há um programa institucionalizado de pesquisa e iniciação científica, embora esteja registrado no PDI, e esta atividade se dá de forma esporádica e muito eventual, de acordo com os interesses particulares de docentes e discentes, reflexo do perfil específico do Curso, que funciona apenas à noite, com um reduzido corpo docente (apenas 12 professores). Inexiste uma política institucionalizada de divulgação, tanto junto aos discentes como aos docentes, de eventos científicos específicos voltados para a área de teologia ou para suas interfaces com outras áreas das ciências humanas, como filosofia, história, sociologia, antropologia e educação. Quanto à pós-graduação lato sensu, ela existe e está registrada no PDI, porém sua operacionalização gera sobrecarga de trabalho para os docentes da instituição, que também atuam na graduação presencial e na graduação à distância. Esta sobrecarga de trabalho por parte dos docentes, acumulando várias disciplinas no curso de graduação, algumas vezes fora de sua área específica de atuação, foi destacada pelos discentes em reunião com a Comissão de Avaliação como um dos pontos frágeis da instituição, pois há a percepção de que quase sempre eles não conseguem manter o mesmo nível de qualidade em todas as disciplinas que ministram. No que se refere às políticas e programas de monitoria, apesar de figurarem no PDI, na prática são inexistentes, o que demonstra certa fragilidade no atendimento aos discentes. No tocante à política de extensão, ela não existe de modo formalmente institucionalizado, ocorrendo essencialmente por meio da interface pastoral de discentes e docentes que buscam apoio para suas ações de forma individualizada junto à direção da IES. Neste quadro não há um registro satisfatório das ações desenvolvidas e tampouco uma normatização do uso das mesmas como meio de flexibilizar o currículo acadêmico e a formação profissional de seus discentes. Percebe-se também que não há um acompanhamento sistemático de tais ações por parte da IES. No tocante ao estágio curricular, os discentes destacaram a falta de um leque amplo de convênios que possibilite a realização desta atividade acadêmica obrigatória em instituições não necessariamente de caráter eclesiástico ou pastoral, como hospitais, clínicas psiquiátricas, abrigos para menores, asilos de idosos, unidades prisionais e escolas públicas dos ciclos básico, fundamental ou médio. Inexiste na IES um sistema de registro para os estágios extracurriculares realizados pelos discentes. A IES, de caráter religioso interdenominacional, apresenta um programa de bolsas, de cunho assistencial, financiado em grande parte por doações captadas no exterior a partir dos contatos pessoais dos dirigentes da

instituição, onde a condição financeira dos discentes é preponderante para a concessão de abatimentos de até 40% no valor da mensalidade, em geral.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O PDI cadastrado mostra 3 coordenadorias a saber “Graduação e Extensão; Pós-Graduação e Pesquisa; Educação a Distância.” (e não 5 como no PDI 2006 impresso disponibilizado para a comissão). Na observação in loco, constatou-se o funcionamento destas três coordenadorias, sendo que nelas há ações regulares documentadas apenas de graduação (presencial e à distância) e de pós graduação. Nos documentos impressos, disponibilizados pela IES, viu-se uma “proposta de responsabilidade social” onde são descritas ações já realizadas, incluindo “Obras e ações sociais de extensão e projetos de responsabilidade social”. A lista de ações inclui: bolsas de estudo para alunos de baixa renda e uma “semana de estudo e cultura”. Há alguns convênios informais estabelecidos, como: capelania escolar, projeto refúgio, projeto CEPAS. Todos, no entanto, parecem ser oriundos de iniciativas pessoais de docentes, alunos, ex-alunos e funcionários da IES e não a consequência de efetiva ação institucional da IES. Embora conste do projeto pedagógico da IES, o PDI não apresenta uma política clara de ação no campo do desenvolvimento econômico, social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural com setores da sociedade (setor público, privado e mercado de trabalho) externos à IES. O FE cita que os PPCs incluiriam atividades curriculares e extracurriculares, mas o PPC disponibilizado não traz um detalhamento suficiente dessas atividades. O FE também indica a disponibilização de seu espaço físico para o desenvolvimento de debates e cursos de formação. Novamente, frisa-se que esses eventos são esporádicos, não devidamente documentados e não pertencem a uma política institucional previamente determinada, com exceção da “semana da cultura”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

As ações de comunicação com a sociedade praticadas na FTSA não estão devidamente contempladas no PDI. A comunicação interna e externa se faz através de site institucional e de um sistema de controle acadêmico informatizado. A FTSA procura manter contato com seus alunos egressos por meio do Departamento de Comunicação da sua mantenedora, atualizando seus dados cadastrais, oferecendo oportunidades de encontros em eventos patrocinados pela escola, além de cursos para a continuidade de seu preparo profissional. Há um sistema informal (caixa de coleta) de reclamações e sugestões para a comunidade interna na recepção da IES mas, no entanto, não há uma ouvidoria implantada que funcione segundo os padrões de qualidade claramente estabelecidos, nem pessoal e infra-estrutura adequados para esta ação. A FTSA publica, desde 2002, um periódico científico intitulado "Práxis Evangélica" (ISSN 1677-9878), que já se encontra em sua edição de nº 15 (2009) e é avaliado no Qualis Periódicos da Capes no estrato B4 para a área de Teologia e B5 para a área de História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

A Faculdade Teológica Sul Americana é uma IES de caráter religioso evangélico e interdenominacional, tem uma política de pessoal motivadora com uma

série de benefícios para o corpo docente e técnico-administrativo, como plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação e vale transporte, que são fornecidos sem descontos na folha de pagamento mensal. Há um forte senso de identidade com a instituição e forte auto-estima e senso de comprometimento de seu corpo docente com as propostas pedagógicas da IES. Os critérios de composição, políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho para docentes e corpo técnico-administrativo está implementado na IES e protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e suas regras estão claras para todos os funcionários. A FTSA apresenta um corpo docente com boas condições em relação à formação acadêmica e profissional, sendo que praticamente todos os docentes e funcionários usufruíram ou usufruem dos incentivos à capacitação e formação continuada propiciados tanto dentro da própria IES - já que diversos de seus docentes e funcionários cursam ou cursaram a pós-graduação lato sensu na própria faculdade como fora dela, através do apoio à realização de cursos de mestrado e doutorado. Desta forma, as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, capacitação continuada e condições de trabalho desenvolvidas pela IES situam-se num patamar similar ao do referencial mínimo de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

Há um regimento interno da instituição com a descrição da sua estrutura organizacional. O PDI descreve a formação e atuação de um conselho superior. O FE descreve a formação/ atuação desta “congregação”, e a comissão teve-se acesso a algumas atas de reuniões dessa congregação. No entanto, este conselho aparentemente se reuniu apenas 3 vezes na história da IES. Não existe um colegiado de curso. A coordenação do curso de Graduação é exercida apenas pela figura do coordenador. O PPC também não descreve a existência deste colegiado ou de um núcleo docente estruturante, sendo omissos em questões referentes à composição, indicação do coordenador/comissão, mandato, recondução ao cargo, entre outros. A comissão teve acesso a uma portaria recente da IES referente à criação do NDE do curso de teologia. Com relação ao curso de graduação, pode-se constatar nas entrevistas e na documentação consultada que os docentes participam de reuniões semestrais de planejamento acadêmico para decidir sobre ementas das disciplinas, avaliações discentes, entre outros, mas não há um registro formal dessa atividade (ex. com atas de reuniões). Também não há representação estudantil nestas reuniões de docentes. Conforme relatado pelos estudantes, estes elegem os representantes de classe, que formam o DA. O DA indica os membros discentes para a CPA, mas não foi informada nenhuma outra representação discente em órgão colegiado. Como é uma IES pequena, com apenas 12 professores no FE, uma parcela representativa dos docentes ocupa também algum cargo de gestão/comissão, o que prejudica a independência/autonomia de órgãos colegiados. Por exemplo, a mesma pessoa acumula os cargos de professor, de “coordenador de graduação e extensão” e de coordenador do único curso de graduação da IES. É necessário frisar que se constatou que há um contato próximo dos docentes com a coordenação do curso e com a direção, levando a uma gestão ágil e desburocratizada que traz resultados rápidos às demandas apresentadas. O curso de graduação à distância é gerido pelo “coordenador”, mas o PPC desse curso também é omissos com relação a uma

comissão de coordenação ou mesmo com relação à descrição da figura do coordenador.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

A infraestrutura física da IES é ampla e construída especificamente ao fim proposto, estando muito além do referencial mínimo de qualidade na maioria dos indicadores. Também está coerente com o estabelecido no PDI. As instalações para a prática de ensino à distância são praticamente as mesmas que para o curso presencial e parecem adequadas, tendo sido recentemente credenciados com conceito muito bom. As salas de aula atuais excedem a necessidade dos cursos de graduação presencial e à distância, além da especialização. O bloco de apoio administrativo é amplo e bem organizado. As salas dos professores (2 docentes/sala) e dos coordenadores são amplas e equipadas. Há espaço para a prática de esportes e para atividades de lazer/culturais, além de uma lanchonete. A biblioteca é bem organizada, estruturada e equipada. Há uma bibliotecária responsável (que atua 2 turnos/semana) e uma assistente (40 h). O acervo é bem diversificado e com mais de 20.000 títulos (28.000 exemplares) entre livros, periódicos, fitas VHS, CD-ROMs e DVDs, na sua grande maioria dedicados à área da Teologia. Vários dos periódicos são disponibilizados em sistema de permuta. Há uma fotocopiadora na biblioteca à disposição dos discentes. O horário de funcionamento, como informado, é das 13:30 às 22:30, de segunda a sexta. A busca por amostragem de livros pertencentes à bibliografia básica constante do PPC do curso presencial evidenciou que alguns livros continham apenas 1 ou 2 exemplares, sendo que a média parece ser de 3 exemplares/título. A política de expansão do acervo envolve o diálogo direto entre docentes/bibliotecária/financeiro da IES, conforme a necessidade, e foi verificado que vários títulos foram adquiridos recentemente. A consulta eletrônica ao acervo pode ser feita pelos discentes no computador disponível na biblioteca. No entanto, não há acessibilidade de portadores de necessidades especiais ao segundo piso da biblioteca para consulta direta ao acervo de livros para empréstimo. O laboratório de informática para uso dos alunos está situado dentro da biblioteca e conta com apenas 9 máquinas o que, de acordo com relatos, leva a uma sobrecarga de uso no intervalo das aulas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

A CPA da FTSA é composta por oito membros, do corpo docente, do corpo discente, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil, sendo dois representantes de cada categoria. Há um cronograma de atividades, com a previsão de reuniões periódicas. Na reunião da comissão com a CPA, os representantes da sociedade civil não compareceram. O trabalho de avaliação consiste basicamente em consulta a egressos, sob a forma de entrevistas e avaliação do curso pelos discentes (através de questionários). Não consta do FE nenhum relatório desta CPA e o relatório do questionário não abrange as 10 dimensões propostas pelo INEP. Nas reuniões realizadas com a comunidade FTSA, foi possível perceber que também é feita avaliação dos docentes, mas os resultados não estão registrados no relatório disponibilizado nem no FE. Também não foi fornecido documento impresso com estes resultados. As propostas e sugestões de políticas institucionais apontadas pela

auto-avaliação foram parcialmente executadas. No PDI, há referência a atividades acadêmicas de monitoria, iniciação científica e extensão. No entanto, não há regulamentação ou avaliação das referidas atividades. Não há canais de divulgação da produção e das atividades extraclasse realizadas pelos alunos. Não há registro de opiniões dos empregadores de alunos egressos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

A política de atendimento aos discentes apresenta, na prática, algumas discrepâncias com o que está registrado no PDI. Apesar de haver uma ampla disponibilidade dos docentes para atendimento individualizado aos estudantes, com ambiente apropriado e condições de estrutura física extremamente satisfatórias (ambiente de trabalho do professor fora da sala de aula), percebe-se que tal ação se restringe a sanar dúvidas ou dificuldades específicas apresentadas individualmente no acompanhamento do conteúdo programático de cada disciplina. Não há um programa institucionalizado de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes que contemple aspectos científicos ou de socialização de forma continuada ao longo dos semestres letivos. A IES promove apenas 1 evento anual voltado especificamente para questões acadêmico-científicas e culturais. As políticas de acesso, seleção e permanência dos discentes na IES são pertinentes e adequadas à sua realidade social e econômica, bem como à inserção da IES em seu campo específico de atuação e ao seu entorno geográfico, havendo coerência com seu contexto, o que transparece inclusive na concessão de bolsas de estudo parciais aos discentes pela própria instituição, já que a IES não participa do FIES ou do PROUNI. Há oportunidades de formação continuada para os egressos, que se traduz na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. Devido ao perfil religioso da IES e de seu único curso de graduação, Bacharelado em Teologia, o acompanhamento dos egressos se dá a partir de sua ação pastoral e do contato pontual com alguns deles. Há um serviço de acompanhamento psicopedagógico disponibilizado aos discentes que dele necessitem, bem como à comunidade de seu entorno, incluindo também atendimento de terapia familiar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

A FTSA apresenta uma situação financeira equilibrada (com um pequeno superávit em todos os anos informados, conforme FE - dados do PDI - período 2008 e 2009 e projeções). Se considerarmos os resultados dos balanços patrimoniais dos dois últimos anos e os objetivos estabelecidos no seu Estatuto, que indicam ser uma instituição educacional sem fins lucrativos, os resultados são compatíveis com os propósitos da IES. A FTSA tem uma política de captação de recursos no país e no exterior e apresenta controle das despesas correntes, de capital e de investimentos. Em entrevista com os dirigentes, foi informado que cerca 20 % dos custos são cobertos por doações. Além da renda advinda de doações e de mensalidades, a mantenedora tem renda oriunda de aluguéis de parte de suas instalações para uma escola. Na atualidade, a IES ainda depende de doações (nacionais e internacionais) para fechar seu balanço, mas apresenta perspectivas de sustentabilidade e de ganho de autonomia financeira a médio prazo, com a implantação dos cursos na modalidade à distância que irão atender a um maior número de alunos, distribuídos em um universo geográfico mais amplo e com melhores condições financeiras para pagamento das mensalidades.

Em relação aos requisitos legais, a IES atendeu a todas as exigências constantes do instrumento de avaliação, exceto a que se refere à forma legal de contratação de professores, conforme evidenciaram os avaliadores:

(...)

Dos 12 (doze) docentes cadastrados no sistema e-MEC/INEP, 2 (dois - 16,5 % do total) são estrangeiros e trabalham em regime de voluntariado (horistas) firmado através de contrato específico apresentado pela IES à Polícia Federal a fim de garantir seus vistos de permanência no país, tendo título de doutor não convalidado no Brasil, o que os coloca legalmente, de acordo com as exigências do MEC/INEP, como especialistas. 1 (um) dos docentes cadastrados no sistema e-MEC/INEP (8,25 %), com regime de horista (12,5 horas semanais) é também o administrador da mantenedora, e sua atuação como docente junto à IES se dá por meio de consultoria pedagógica efetivada através da docência, cujos vencimentos são pagos mensalmente através de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo. Os 9 docentes restantes cadastrados no sistema e-MEC são regidos pela CLT e têm a seguinte distribuição de carga horária semanal: 40 horas - 2 (dois) docentes (16,5 %); 30 horas - 4 (quatro) docentes (33 %); 20 horas - 3 (três) docentes (25 %). Há 2 (dois) docentes horistas que não estão cadastrados no sistema e-MEC/INEP: 1 (um) com título de doutor e 1 (um) com especialização lato sensu, sendo que ambos não possuem contrato de trabalho na CTPS, pois são remunerados mensalmente por meio de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo. (grifo nosso).

III – Considerações da análise técnica

O sobredito relatório de avaliação foi impugnado tanto pela IES quanto pela Secretaria, fato que o submeteu à apreciação da CTAA.

Este órgão, em sua manifestação, apresentou as seguintes considerações:

Histórico

Trata-se de processo de credenciamento da Faculdade Teológica Sul Americana. A visita ocorreu de 12/09/2010 a 16/09/2010 e a Comissão de Avaliação foi integrada pelos Professores Marta Maria Gomes Van Der Linden, Sandro Campos Amico e Carla Mary da Silva Oliveira. O conceito final atribuído à IES foi 3 e os conceitos atribuídos às diferentes dimensões foram os seguintes:

*Dimensão 1 = 3 Dimensão 2 = 2 Dimensão 3 = 3 Dimensão 4 = 3
Dimensão 5 = 3 Dimensão 6 = 3 Dimensão 7 = 5 Dimensão 8 = 2
Dimensão 9 = 3 Dimensão 10 = 4*

A Secretaria apresenta recurso por conta do conceito 5 atribuído à dimensão 7, tendo em conta o registro da Comissão no sentido de que portadores de necessidades especiais não têm acesso direto ao acervo de livros localizado no segundo piso da biblioteca e que há apenas 9 máquinas no laboratório de informática e que, segundo relatos, há sobrecarga no uso desses computadores no intervalo das aulas.

A IES apresenta contrarrazões alegando que há rigor excessivo da Secretaria no particular e que as normas sobre acessibilidade tratam apenas do distanciamento entre as estantes, que é cumprido. A IES informa que por meio de consulta direta ao terminal e do serviço de auxílio dos funcionários o portador de necessidades especiais poderá receber todos os volumes que solicitar, tanto os localizados em prateleiras superiores quanto os localizados no segundo piso.

A IES afirma ainda que, nos termos do instrumento, o conceito 5 corresponde a uma relação de 1 máquina para 30 alunos sendo que a IES conta com “120 alunos matriculados em seus quatro anos e possui 9 terminais perfazendo a razão,

aproximada, de 1 terminal para cada 13 alunos, ou seja, bem além da razão estipulada pelo instrumento”. A IES não restringe o uso dos computadores para fins pessoais dos alunos de modo que, narra, os “relatos” refletiriam uma expectativa de utilização no momento dos intervalos das aulas provavelmente para fins pessoais.

A IES também apresentou recurso e suas principais observações e postulações são as seguintes:

- Em vários pontos, a IES observa que a Comissão teria expectativas incompatíveis com a realidade institucional de uma Faculdade isolada que conta com apenas um curso (teologia), sobretudo em relação à institucionalização/formalização de práticas, programas e políticas, a despeito da realidade das ações efetivamente levadas a cabo pela IES e observadas pela própria Comissão. É o que se passa em relação à pesquisa e iniciação científica, à extensão, às ações de responsabilidade social, à comunicação com a sociedade, ao funcionamento dos colegiados, ao processo de autoavaliação institucional e ao atendimento aos discentes.

- A IES afirma ainda que forneceu, no momento da visita, o PDI anterior (2006) apenas para permitir à Comissão uma visão mais completa do desenvolvimento da IES, mas que a avaliação deveria ter sido feita com fundamento no PDI vigente (2008-2012) registrado no sistema e nas informações constantes do formulário eletrônico. Em vários momentos a IES alega que considerações da Comissão teriam se fundado no PDI anterior e não no vigente.

- A IES questiona também a alegada sobrecarga de trabalho dos docentes, que não é refletida pelos documentos de controle de carga horária semanal de trabalho docente, que aponta todas as atividades docentes – aulas, preparo de aulas, orientações e outras atividades, considerando as diversas esferas de atuação (graduação, pós-graduação e ensino a distância) – e que foram examinados pela Comissão.

- A IES informa que o programa de monitoria, embora existente, tem pouca procura.

- Quanto ao estágio curricular, a IES informa que conta com um sistema de registro. Informa ainda que já teve um setor especificamente responsável por intermediar estágios para os alunos com dificuldades de consegui-lo. O setor, porém, foi desativado por falta de procura já que, tendo em conta a particularidade do curso e do corpo discente (teologia), os alunos têm relacionamento direto com comunidades eclesiais onde podem exercer seus estágios, não necessitando de intermediação da IES.

- Quanto à dimensão 5 (políticas de pessoal), a IES postula incremento do conceito atribuído pois, a seu ver, haveria aqui um quadro além do referencial mínimo de qualidade.

Mérito

O relatório e o parecer da Comissão de Avaliação apresentam-se, no geral, coerentes internamente e com o instrumento, não justificando reformas.

O recurso da Secretaria não merece provimento. A Comissão de fato descreve um quadro muito além do referencial mínimo de qualidade em relação à dimensão 7, de modo que o conceito 5 é coerente na hipótese. A quantidade de máquinas face à quantidade de alunos é coerente com o conceito 5, tanto assim que esse o conceito atribuído. Também não parece razoável exigir que o portador de necessidades especiais – ou qualquer outro aluno – tenha acesso físico e pessoal a todos os exemplares do acervo bibliográfico.

Também o recurso da IES não merece provimento. Suas observações, no sentido de que teria havido descon sideração, por parte da Comissão, da realidade de

uma Faculdade isolada, não correspondem à realidade. Em diversos pontos a Comissão registra as circunstâncias particulares da IES, inclusive com várias considerações elogiosas acerca da dinâmica institucional e de suas iniciativas, o que é refletido nos conceitos atribuídos de forma geral. Lembre-se que o conceito 3 não veicula um juízo negativo, mas antes um juízo positivo no sentido de que o referencial mínimo de qualidade, em relação àquela dimensão, foi atendido pela IES. Os argumentos trazidos pela IES não justificam alteração dos conceitos atribuídos. Note-se, por fim, que as referências eventualmente feitas pela Comissão ao PDI anterior são pertinentes e não se visualiza qualquer confusão dos avaliadores acerca do PDI que foi avaliado (a saber: o vigente).

II. VOTO DO RELATOR

Por tais razões, s.m.j., voto no sentido da manutenção do relatório e do parecer da Comissão de Avaliação.

III. DECISÃO DO CONSELHO

A CTAA vota pela manutenção do relatório da Comissão de Avaliação.

Tendo em vista a decisão do aludido órgão e as informações do referido relatório, percebeu-se que alguns aspectos ainda necessitavam de esclarecimentos e informações atualizadas, uma vez que se tratavam de questões atinentes às dimensões nas quais foram identificadas fragilidades.

Sendo assim, foi instaurada uma diligência com o propósito de obter informações atualizadas e documentos comprobatórios sobre as seguintes questões:

- Políticas para ensino, pesquisa e extensão;*
- Funcionamento e composição da CPA;*
- Adequações referentes às condições de acessibilidade;*
- Informações relativas ao tipo de vínculo empregatício de todos os seus docentes.*

Em sua resposta, a IES apresentou, de maneira contextualizada, argumentos e informações respeitantes a todas as solicitações feitas em diligência. Grosso modo, apresentou documentos que respaldaram a sua resposta.

Embora a instituição também tenha apresentado esclarecimentos relativos ao vínculo empregatício de seus docentes, estendendo-os a aspectos referentes à titulação, ela não demonstrou, para esta questão, todos os documentos comprobatórios. Entretanto, no processo de renovação de reconhecimento nº 20076426, referente ao curso de Teologia (único curso presencial ministrado pela IES), foi observado que todos os requisitos legais foram plenamente atendidos, inclusive o relativo à titulação. Além disso, a dimensão relativa ao corpo docente obteve o conceito 4.8, nota que está além do referencial mínimo de qualidade. Nesta dimensão, não foi identificada nenhuma fragilidade respeitante à composição, à qualidade e às atividades desenvolvidas pelos professores, algo que sugere a existência de condições satisfatórias. A avaliação do curso foi realizada entre os dias 23 e 26 de abril de 2012, data posterior a avaliação de credenciamento.

Não obstante a ausência de parte dos comprovantes, não foi identificado problema de outra natureza que pudesse inviabilizar os interesses e o desenvolvimento das atividades da comunidade acadêmica.

Nesse sentido, conclui-se que a instituição demonstra possuir as condições necessárias para continuar a desenvolver a sua proposta de educação superior.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de se verificarem, durante as próximas avaliações sobre a IES e seu curso, os comprovantes relativos ao vínculo empregatício dos docentes, sobretudo os dos estrangeiros.

IV – Conclusão

Considerando o disposto na legislação vigente, o Relatório de Avaliação Institucional nº 80391 e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o recredenciamento da Faculdade Teológica Sul Americana – FTSA, situada na Rua Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano, Londrina – Paraná, mantida pela Associação Cristã Evangélica Sul Americana, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Considerando que:

- 1) Em consulta ao Cadastro e-MEC, em junho de 2015, a Faculdade Teológica Sul Americana – FTSA, possui CI (3) 2010. No e-MEC não há conceitos relativos a IGC;
- 2) A IES oferece os cursos de Teologia (Enade: - ; CPC: - ; CC: 4) e Teologia (Enade: - ; CPC - ; CC 5).
- 3) O processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito objeto do presente processo, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Teológica Sul Americana – FTSA, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano, no município de Londrina, no estado do Paraná, mantida pela Associação Cristã Evangélica Sul Americana, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente